



**PORTARIA Nº.010/2025-GP.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do **agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º-** Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:





**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

a) **Marcelo Gomes de Moura** – CPF N°. [REDACTED]

b) **Lucas Bartolomeu Brito da Silva** – CPF N°. [REDACTED]

*Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Marcelo Gomes de Moura** – CPF N°. [REDACTED] 81, designado como **PREGOEIRO**, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.*

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º-** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:

a) **Antônio Magalhães Castanha** – CPF n°. [REDACTED]

b) **Woglan Tavares de Mendonça** – CPF n°. [REDACTED]

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º-** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 os seguintes servidores:

a) **Lucas Bartolomeu Brito da Silva** – CPF N°. [REDACTED]

b) **Antônio Magalhães Castanha** – CPF n°. [REDACTED]

c) **Woglan Tavares de Mendonça** – CPF n°. [REDACTED]





PREFEITURA DE  
**PALMEIRINA**  
Fé, trabalho e crescimento



**Art. 5º-** As atribuições dos servidores acima nomeados inerentes a função são: receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações de obras, projetos e serviços de engenharia e arquitetura, enquadrados na definição do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal n. 14.133/2021, em qualquer modalidade de licitação do tipo menor preço, maior desconto, maior retorno econômico, melhor técnica ou técnica e preço, **exceto pregão eletrônico**, competindo-lhe todas as atribuições positivadas na Lei Federal n. 14.133/2021, no no Decreto Municipal nº 054 de 28 de dezembro de 2023 e em demais normas aplicáveis à matéria.

**Art. 6º-** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

**Parágrafo Único.** *A condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 se dará tão somente enquanto perdurar o prazo estipulado no artigo 191 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto de Transição nº. 053 de 21 de dezembro de 2023.*

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 02 de janeiro de 2025.

**THATIANNE PINTO  
MACEDO**

**LIMA:81789661315**

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

Assinado de forma digital por  
THATIANNE PINTO MACEDO

LIMA:81789661315

Dados: 2025.01.15 07:52:36

-03'00'

